



07/10/2026

Número: **5063550-95.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública**

Última distribuição : **14/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Pessoa Idosa, Dano Ambiental, Violação dos Princípios Administrativos, Barragem em Brumadinho, Dano Moral Coletivo Decorrente de Dano Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO ESPERANCA MARIA (AUTOR)	
	JUSSARA NEVES BORGES (ADVOGADO) HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO) RAWY SENA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADVOGADO) ARTUR FREIXEDAS COLITO (ADVOGADO)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CIDADE SATELITE (AUTOR)	
	JUSSARA NEVES BORGES (ADVOGADO) HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO) RAWY SENA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADVOGADO) ARTUR FREIXEDAS COLITO (ADVOGADO)
ASSOCIACAO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS DO LESTE DE MINAS GERAIS (ABA-LESTE) (AUTOR)	
	JUSSARA NEVES BORGES (ADVOGADO) HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO) RAWY SENA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADVOGADO) ARTUR FREIXEDAS COLITO (ADVOGADO)
VALE S/A (RÉU/RÉ)	
	ANA CHRISTINA DE VASCONCELLOS MOREIRA (ADVOGADO) BRUNO NAVES ABUCATER NICACIO (ADVOGADO) INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR (ADVOGADO) BERNARDO DE VASCONCELLOS MOREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MUNICIPIO DE BRUMADINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO) WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10754614789	06/10/2026 17:18	Petição	Petição

10754613841	06/10/2026 17:18	Produto 2 Assinado	Anexo
10754614791	06/10/2026 17:18	Anexo II	Anexo

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 5063550-95.2025.8.13.0024

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**, terceira interessada neste processo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte.

Inicialmente traz a FGV aos autos o 2º Relatório Mensal de Progresso, relacionado à operacionalização do pagamento do Novo Auxílio Emergencial (NAE), com anexo.

Há mais.

Excelência, na operacionalização e gestão do Novo Auxílio Emergencial (NAE), **a FGV tem identificado que determinados pagamentos não estão sendo efetivados nas contas bancárias cadastradas pelos respectivos beneficiários.**

Contudo, em razão das restrições legais relativas ao sigilo bancário (Lei Complementar nº 105/2001) e às normas de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), a Caixa Econômica Federal não fornece diretamente à FGV o detalhamento das ocorrências e os motivos específicos da rejeição/impedimento dos créditos.

Diante dessa limitação prática e jurídica, faz-se necessária a intervenção de V.Exa. para viabilizar o acesso aos dados necessários, permitindo a regularização dos pagamentos devidos aos beneficiários.



Ante o exposto, a FGV requer:

a) expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, determinando que esta Instituição preste informações pormenorizadas acerca dos motivos e impedimentos que inviabilizaram a efetivação dos pagamentos do NAE nas contas cadastradas pelos beneficiários indicados;

b) a realização de consultas por este d. Juízo aos sistemas conveniados disponíveis (especialmente o SISBAJUD), visando auxiliar na correta identificação das contas ativas e de eventuais óbices ao recebimento dos valores.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2026.

Leonardo José Melo Brandão
OAB/MG 53.684



Operacionalização do Pagamento do Novo Auxílio Emergencial (NAE)

Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte

Produto 2 – 2º Relatório Mensal de Progresso

28 de setembro de 2026

FICHA TÉCNICA

Objeto do Contrato	Operacionalização do pagamento do Novo Auxílio Emergencial (NAE)
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Contratante	Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte
Contratada	Fundação Getulio Vargas
Gerente Executivo	André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Sumário

RESUMO EXECUTIVO.....4

1. MÓDULO 1 – ATENDIMENTO5

1.1 ATENDIMENTO REMOTO VIA PORTAL5

1.2 ATENDIMENTO REMOTO VIA *CALL CENTER*5

1.3 ATENDIMENTO REMOTO VIA SMS7

1.4 ATENDIMENTO REMOTO VIA E-MAIL.....7

1.5 ATENDIMENTO VIA OUVIDORIA7

1.6 ATENDIMENTO PRESENCIAL À POPULAÇÃO9

2. MÓDULO 2 – PAGAMENTO.....11

2.1 PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS.....11

2.2 EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS11

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....14

ANEXOS15

ANEXO I - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL PARA A CONTA DO NAE GERIDA PELA FGV NO FI FGV (AGOSTO DE 2026)16

ANEXO II - COMUNICAÇÕES EXTERNAS (*E-MAILS* E CORRESPONDÊNCIAS) – EM ARQUIVO DIGITAL
18



RESUMO EXECUTIVO

Este documento consolida as informações relativas aos pagamentos efetuados e aos atendimentos realizados pela **Fundação Getulio Vargas (FGV)** no âmbito do **Novo Auxílio Emergencial (NAE)**. O referido benefício foi instituído em cumprimento à Decisão proferida pelo **Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG** nos autos do processo nº. 5063550-95.2025.8.13.0024, que concedeu tutela de urgência determinando à Vale S.A. o custeio do **NAE** em favor das pessoas atingidas pelo rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, localizadas no Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG.

A decisão fundamenta-se na aplicação da Lei nº 14.755/2023, que instituiu a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB). Nesse sentido, o **NAE** não configura revisão ou alteração do **Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral**, tratando-se de medida autônoma e juridicamente distinta.

Em decisão de 1º de julho de 2026 (Id. 10706956221), o Juízo homologou a Proposta de Operacionalização do **NAE** apresentada pela FGV, com a obrigação de entrega de Relatórios Mensais de Progresso. O objetivo deste Relatório, portanto, é apresentar os resultados obtidos e as atividades realizadas entre os dias 15 de agosto de 2026 e 14 de setembro de 2026, na execução do **Projeto de Operacionalização e Gerenciamento do NAE** por parte da **FGV**, considerando a realização das atividades de cada Núcleo dentro dos cronogramas de atividades propostos e previstos.

Os capítulos subsequentes descrevem as atividades desenvolvidas pela **FGV** com relação ao **NAE** no período de referência deste Relatório, organizadas conforme os módulos previstos na Proposta homologada: Módulo 1 – Atendimento; e Módulo 2 – Pagamento.



1. Módulo 1 – Atendimento

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Relatório, foram registrados os seguintes quantitativos de atendimento no âmbito do **NAE**:

1.1 Atendimento Remoto via Portal

A Proposta homologada prevê, no Módulo 1, a criação de portal próprio do **NAE** com os dados específicos do benefício e acesso pelo mesmo *login* e senha do Portal do PTR e, no Módulo 2, a funcionalidade de extrato para consulta dos valores efetivamente recebidos e das respectivas datas. No período de referência, ambas as funcionalidades foram asseguradas de forma equivalente por meio do Portal do PTR, com credenciais idênticas às que serão utilizadas no **NAE**, não havendo, portanto, prejuízo de acesso à(ao)s beneficiária(o)s.

A entrada em produção do portal próprio do **NAE** depende exclusivamente da conclusão do parecer do Escritório de Segurança da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da **FGV**, etapa de controle interno obrigatória e indispensável à proteção dos dados pessoais tratados no âmbito do NAE, na forma do item 11 da Proposta homologada. Por essa razão, fixou-se 30/9/2026 como marco de homologação, cuja efetiva conclusão será reportada nos relatórios mensais subsequentes.

1.2 Atendimento Remoto via *Call Center*

- ▣ No período coberto por este Relatório, o atendimento telefônico do **NAE** foi prestado pelo mesmo número previamente utilizado pelo PTR, nos termos indicados no Módulo 1 da Proposta homologada. Todas as ligações recebidas pelo *Call Center* no período foram classificadas por temas, detalhadas na **Imagem 1.2.1** a seguir:



Imagem 1.2.1

Classificação das Ligações Recebidas

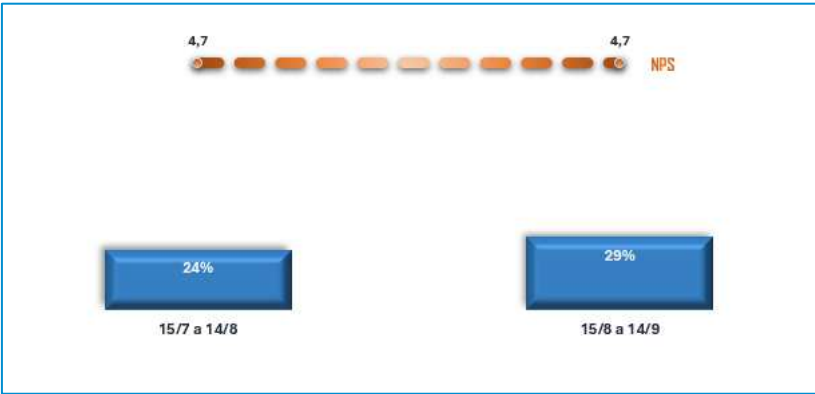
Assunto	Quantidade de Ligações	%
Consulta de chamado	306	61,32%
Não tabulado	72	14,43%
Portal meus benefícios	67	13,43%
Improdutiva	34	6,81%
Óbito	5	1,00%
Benefício negado ou bloqueado	5	1,00%
Alteração de cadastro	4	0,80%
Engano	3	0,60%
Sistema em manutenção	1	0,20%
Cadastro de novos beneficiários	1	0,20%
Duração do benefício	1	0,20%
Qtd. Ligações Recebidas	499	
Total de SMS		2.275
TMR (Min)		00:00:13
TMA (Min)		00:05:16

Notas:
Obs. 1. TMA: Tempo Médio de Atendimento ou duração média da chamada.
Obs. 2. TMR: Tempo médio de resposta.
Fonte: FGV com dados da Vik Services.

- Quanto ao nível de serviço estabelecido, constatou-se Tempo Médio de Resposta (TMR) de 13s (treze segundos), inferior, portanto, aos 10 (dez) minutos destacados na Proposta;
- Em uma escala de 0 a 5, o atendimento do *Call Center* no período alcançou um índice de satisfação médio de 4,7, conforme Imagem 1.2.2, abaixo:

Imagem 1.2.2

Pesquisa de Satisfação do Call Center



1.3 Atendimento Remoto via SMS

- No período de referência foram enviadas 2.275 mensagens por SMS.

1.4 Atendimento Remoto via E-mail

- No período de referência, foram recebidos 1.304 (mil trezentos e quatro) *e-mails* sobre o pagamento do **NAE**. Destas mensagens, 978 (novecentos e setenta e oito) foram respondidas. Essa diferença de 326 (trezentos e vinte e seis) mensagens se deve a 216 (duzentos e dezesseis) *e-mails* repetidos, 18 (dezoito) *e-mails* encaminhados, 2 (dois) *e-mails* de agradecimento e 90 (noventa) *e-mails* que aguardam algum tipo de tratativa:

Tabela 1.4.1
Quantidade de *E-mails* Recebidos

Período	Total		Diferença	E-mails repetidos	E-mails encaminhados	E-mails de agradecimento	E-mails em tratativa
	E-mails recebidos	E-mails respondidos					
15/8/2026 a 14/9/2026	1.304	978	326	216	18	2	90

Notas:
Obs. 1. Todos os *e-mails* recebidos passam por processo de triagem, análise e tratamento interno, sendo respondidos conforme padrão previamente estabelecido, que contempla informações obrigatórias para cada uma das hipóteses atendidas.
Obs. 2. A diferença entre o total de *e-mails* recebidos e o total de *e-mails* respondidos decorre do recebimento de mensagens repetidas, de *e-mails* de agradecimento e de mensagens que permanecem em tratativa no período de referência.
Obs. 3. Os *e-mails* classificados como “em tratativa” referem-se a demandas que demandam análise adicional ou encaminhamentos internos, sendo respondidos em momento posterior, conforme a complexidade do caso.
Fonte: FGV.

1.5 Atendimento via Ouvidoria

- As caixas de e-mail destinadas ao atendimento da(o)s beneficiária(o)s para demandas relacionadas ao **NAE** já se encontram disponíveis. Os prazos, critérios e demais orientações para sua utilização serão divulgados de forma estruturada, de modo a assegurar que a(o)s beneficiária(o)s tenham clareza quanto ao canal de contato e às informações que deverão ser tratadas por esses canais. Assim, para o mês de referência deste relatório, a **FGV** manteve as caixas de *e-mail* ouvidoriaptr@fgv.br, pagamentoptr@fgv.br e o formulário da Ouvidoria para recebimento de demandas e atendimento aos requerentes. Cada mensagem recebida é catalogada, detalhadamente



analisada, tratada internamente e respondida. As solicitações versam sobre dúvidas e informações, entre outros, como especificado em números listados **Tabelas 1.5.1 e 1.5.2**, a seguir:

Tabela 1.5.1

Classificação de Mensagens Recebidas na Caixa de E-Mail pagamentoptr@fgv.br

Assunto	E-mails
Atualização de dados bancários	308
Dúvidas e informações	282
Problemas com Pagamento	79
Consulta ao Requerimento	85
Atualização de dados cadastrais	42
Exclusões do PTR/falecimento de beneficiário(a)	8
Outros	7
Judicializados	2
Total de E-mails Recebidos	813
Total de E-mails Respondidos	611

Notas:
Obs. 1. Na tabela acima, há uma diferença de 202 mensagens entre o total de e-mails recebidos e os respondidos. Essa diferença se deve a: 137 e-mails repetidos, 53 e-mails que ainda estão em tratativa, 12 mensagens sobre outros temas que foram encaminhadas ao setor responsável.
Obs. 2. Todos os e-mails são respondidos seguindo padrão que inclui informações **obrigatórias** para cada uma das hipóteses.
Obs. 3. A divulgação do endereço de e-mail específico do NAE (pagamentonae@fgv.br) está prevista para ocorrer a partir de 23/9/2026.
Fonte: FGV.

Tabela 1.5.2

Classificação de mensagens recebidas na caixa de e-mail: ouvidoriaptr@fgv.br

Assunto	E-mails
Atualização de dados bancários	201
Dúvidas e informações	103
Problemas com Pagamento	82
Consulta ao Requerimento	68
Reclamações	24
Atualização de dados cadastrais	4
Exclusões do PTR/falecimento de beneficiário(a)	3
Outros	3
Denúncia	2
Judicializados	1
Total de E-mails Recebidos	491
Total de E-mails Respondidos	367



Nota:
Obs. 1. Na tabela acima, há uma diferença de 124 mensagens entre o total de *e-mails* recebidos e os respondidos. Essa diferença se deve a: 79 *e-mails* repetidos, 37 *e-mails* que ainda estão em tratativa, 6 mensagens sobre outros temas que foram encaminhadas ao setor responsável e duas mensagens de agradecimento.
Obs. 2. Todos os e-mails são respondidos seguindo padrão que inclui informações obrigatórias para cada uma das hipóteses.
OBS. 3. A divulgação do endereço de e-mail específico do NAE (ouvidorianaefgv.br) está prevista para ocorrer a partir de 23/9/2026
Fonte: FGV.

1.6 Atendimento Presencial à População

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Relatório, foram realizadas as seguintes atividades:

- No período de referência foram realizados atendimentos presenciais, onde a **FGV** manteve canais de atendimento com as equipes de campo a fim de sanar as dúvidas da(o)s beneficiária(o)s. Todos os 27 atendimentos previstos, foram realizados. Importante destacar que o atendimento à comunidade de São José do Buriti, em Felixlândia, originalmente programado para o dia 27/8/2026, em razão de chuva intensa que impossibilitou o deslocamento da equipe de campo, foi reagendado e efetivamente realizado no dia 4/9/2026, dentro do período abarcado pelo Relatório. A **Tabela 1.6.1** ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório:

Tabela 1.6.1
Atendimentos Realizados pela Equipe de Campo

Data	Comunidade	Município/ Região	Dúvidas	Cadastro	TOTAL
17/08/2026	Vila Jataí	Abaeté	0	2	2
17/08/2026	Shopping da Minhoca	Caetanópolis	3	2	5
18/08/2026	Comunidades da Zona Quente	Brumadinho	1	4	5
18/08/2026	Centro (Morada Nova de Minas)	Morada Nova de Minas	18	21	39
19/08/2026	Centro Florestal	Florestal	0	1	1
19/08/2026	Fazenda da Taquara e Açudinho	Papagaios	3	3	6
20/08/2026	Colônia Santa Isabel	Betim	2	22	24
20/08/2026	Balneário Rei dos Lagos	Pompéu	4	1	5
21/08/2026	Comunidades fora Zona Quente	Brumadinho	1	6	7
21/08/2026	Cachoeirinha (São José da Varginha)	São José da Varginha	4	0	4
24/08/2026	Beira Rio	São Gonçalo do Abaeté	6	9	15

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Data	Comunidade	Município/ Região	Dúvidas	Cadastro	TOTAL
24/08/2026	Vale do Sol I	São Joaquim de Bicas	10	11	21
25/08/2026	Bairro Parque das Nações	Três Marias	7	8	15
26/08/2026	P.A. Queima Fogo	Pompéu	0	0	0
01/09/2026	Cachoeira do Choro	Curvelo	6	1	7
01/09/2026	-	Esmeraldas	1	6	7
02/09/2026	Cidade Satélite	Juatuba	1	15	16
03/09/2026	Comunidades fora Zona Quente	Brumadinho	2	6	8
03/09/2026	Ribeirão do Ouro	Florestal	2	2	4
04/09/2026	São José do Buriti/Várzea do Buriti	Felixlândia	20	6	26
04/09/2026	Santa Ana	Igarapé	2	0	2
08/09/2026	Centro (Mario Campos)	Mário Campos	8	5	13
08/09/2026	Fazenda Boa Vista	Paineiras	1	0	1
09/09/2026	Fazendinhas Baú	Pompéu	0	0	0
10/09/2026	Colônia Santa Isabel	Betim	9	14	23
11/09/2026	Boa Vista	Maravilhas	4	12	16
14/09/2026	Vila Jataí	Abaeté	6	1	7
Total			121	158	279

Notas:
Obs. 1. A coluna "Dúvidas" refere-se ao número de atendimentos para esclarecimento remoto de dúvidas através dos canais telefônicos da equipe de campo e consultas individuais recebidas das ATIs.
Obs. 2. A coluna "TOTAL" refere-se ao número total de atendimentos no dia.
Fonte: FGV.

No período de referência houve interlocução da **FGV** com diversos atores institucionais para estreitar laços, otimizar os processos e resultados dos trabalhos, bem como a execução do programa. Assim, neste período, foram realizadas as seguintes atividades de comunicação sobre o **NAE**:

- 24/8/2026: Envio de Comunicação Externa FGV ACB CE 74-26 – Resposta ao Ofício 94/2026 IG do Instituto Guaicuy – Novo Auxílio Emergencial.



2. Módulo 2 – Pagamento

2.1 Pedidos de Alteração de Dados Bancários

No período coberto pelo presente Relatório foram atualizados 88 (oitenta e oito) cadastros de beneficiária(o)s para fins de regularização de pagamento através do Portal do PTR, uma vez que, conforme indicado no item 1.1, o Portal do NAE ainda não está disponível. Ademais, 168 (cento e sessenta e oito) contatos foram realizados através de chamados abertos no Portal. A quantidade de chamados abertos, concluídos e não concluídos está descrita na **Tabela 2.1.1** abaixo:

Tabela 2.1.1
Chamados abertos via Portal

Pedidos de alteração de conta abertos via Portal	Resultados
# de chamados abertos	168
# de chamados concluídos – atualização de dados bancários	88
# de chamados recusados	35
# de chamados em análise	19
# de chamados cancelados pela(o) beneficiária(o)	26

Fonte: FGV.

Dos 168 (cento e sessenta e oito) chamados abertos, 88 (oitenta e oito) foram concluídos com a atualização dos dados bancários; 35 (trinta e cinco) foram recusados; 26 (vinte e seis) foram cancelados pela(o) própria(o) beneficiária(o); e 19 (dezenove) permaneciam classificados como “em análise” ao final do período, por insuficiência de dados para a efetivação da alteração, aguardando a complementação das informações.

2.2 Efetivação dos Pagamentos

Os recursos destinados ao pagamento das parcelas referentes ao período de agosto de 2026 foram depositados pela Vale em conta de titularidade da **FGV** mantida junto à Caixa Econômica Federal (Agência 4497, Conta nº 577212073-1). Ressalta-se que essa mesma conta é utilizada para a operacionalização dos pagamentos do Programa de Transferência de Renda (PTR), em virtude do convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Portal de Pagamentos TotalBank para a execução dos pagamentos. Dessa forma, visando garantir a adequada operacionalização dos



pagamentos do **NAE** à(ao)s beneficiária(o)s, os recursos permaneceram alocados nessa conta durante o período de execução dos pagamentos.

A seguir, são detalhadas a gestão contábil e as movimentações financeiras da parcela do **NAE** referente a agosto de 2026 compreendida no presente Relatório.

Na conta exclusiva do **NAE**, foram depositados R\$ 133.241.098,96 no dia 13/7/2026, sendo os recursos alocados na conta para pagamento. Após os resgates e transferências realizados para o pagamento da(o)s beneficiária(o)s, o saldo era de R\$ 26.279.307,82 em 10/8/2026. A **Tabela 2.2.1**, abaixo, detalha as movimentações relacionadas aos valores do **NAE** investidos no **Fundo FI FGV-PTR**, ao longo do mês de agosto de 2026, destacando as aplicações, os resgates e o rendimento no período. O saldo remanescente permaneceu aplicado no Fundo, tendo rendido R\$ 219.854,93 no mês, de modo que a conta encerrou agosto de 2026 com saldo disponível de R\$ 26.499.162,75 em 31/8/2026.

Tabela 2.2.1
Movimentações para o Fundo FI FGV – Conta do NAE

Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
Maio.2026	FI FGV	151.738.158,59	133.275.302,45	(131.839.736,99)	179.560,20	153.353.284,25
1º/6/2026	FI FGV					153.353.284,25
10/6/2026	FI FGV			(131.668.305,45)		21.684.978,80
26/6/2026	FI FGV		133.439.273,78			155.124,252,58
30/6/2026	FI FGV				155.405,89	155.279,658,47
Junho.2026	FI FGV	153.353.284,25	133.439.273,78	(131.668.305,45)	155.405,89	155.279.658,47
1º/7/2026	FI FGV					155.279.658,47
7/7/2026	FI FGV			(131.174.178,43)		24.105.480,04
10/7/2026	FI FGV					24.105.480,04
13/7/2026	FI FGV		133.241.098,96			157.346.579,00
31/7/2026	FI FGV				208.788,62	157.555.367,62
Julho.2026	FI FGV	155.279.658,47	133.241.098,96	(131.174.178,43)	208.788,62	157.555.367,62
3/8/2026	FI FGV					157.555.367,62
7/8/2026	FI FGV			(131.276.059,80)		26.279.307,82
31/08/2026	FI FGV				219.854,93	26.499.162,75
Agosto.2026	FI FGV	157.555.367,62	-	(131.276.059,80)	219.854,93	26.499.162,75

Fonte: FGV com dados da CAIXA.

O pagamento da parcela do **NAE** relativa a agosto de 2026 foi realizado em remessa única no dia 7/8/2026. A **Tabela 2.2.2** descreve o fluxo de remessas de pagamento do **NAE** no período, em



comparação com a parcela de julho de 2026.¹. Os valores "estornados" correspondem a valores pagos e posteriormente devolvidos; os "não pagos" e "rejeitados" referem-se a pagamentos não concluídos por inconsistências cadastrais, problemas bancários ou outras ocorrências operacionais; e os "pagos" correspondem aos valores efetivamente creditados aos beneficiários.

Tabela 2.2.2
Pagamentos Realizados – Valores e número de Beneficiária(o)s

Descrição	Jul/2026 (pago em 7/7/2026)		Ago/2026 (pago em 7/8/2026)	
	Valor	# de Beneficiária(o)s	Valor	# de Beneficiária(o)s
Estornado	901.081,16	598	934.311,45	619
Não Pago	326.999,09	241	363.512,35	519
Pago	131.174.178,43	161.484	131.276.059,80	161.499
Rejeitado	265.035,55	176	263.414,53	184

Fonte: FGV com dados do Portal TotalBank.

O montante resgatado do **Fundo FI FGV** em 7/8/2026, de R\$ 131.276.059,80, conforme registrado na **Tabela 2.2.1**, corresponde exatamente ao valor efetivamente creditado à(ao)s beneficiária(o)s. O valor total da remessa, de R\$ 132.837.298,13, é superior em R\$ 1.561.238,33 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) ao montante resgatado, diferença correspondente às parcelas estornadas, não pagas e rejeitadas, que não chegaram a ser efetivadas, não tendo sido necessário, portanto, o resgate integral do valor da remessa.²

Acompanhamento do desempenho em termos financeiros do **Fundo Exclusivo FI FGV**. Considerando o período entre 1º/8/2026 e 31/8/2026, o rendimento líquido da aplicação do Fundo foi **R\$ 219.854,93**. Nesse período a aplicação em poupança teria rendido **R\$ 176.097,64**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R\$ 43.757,29**.

1 No 1º Relatório Mensal de Progresso do Novo Auxílio Emergencial (NAE), os dados da Tabela 2.2.2 relativos ao mês de agosto foram equivocadamente designados para as operações relativas a julho. Para fins de transparência, seguem os dados relativos ao pagamento de julho na mesma tabela.
2 No 1º Relatório Mensal de Progresso, os quantitativos de beneficiária(o)s informados como referentes à parcela de julho de 2026, efetivada em 7/7/2026, correspondiam, na realidade, à parcela de agosto de 2026, efetivada em agosto. Os montantes de resgate então reportados não foram afetados. A presente edição apresenta os dados de cada parcela em sua respectiva competência, registrando-se o ajuste para maior clareza da série histórica.



3. Considerações Finais

No período coberto por este segundo relatório, destaca-se o integral cumprimento das obrigações previstas frente ao Juízo e as pessoas atingidas.

Em relação aos próximos passos, destaca-se a continuidade do regular do pagamento do **NAE**.



ANEXOS

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Anexo I - Extrato Simplificado das Movimentações Financeiras da Caixa Econômica Federal para a conta do NAE gerida pela FGV no FI FGV (agosto de 2026)

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Número do documento: 26100617183044400010750739910
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100617183044400010750739910>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 06/10/2026 17:18:30

02/09/2026, 18:49

CAIXA - Extrato de Fundos



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CORPORATIVO RIO DE JANEIRO	4497	6616	02/09/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FI FGV PTR RF TP	45.163.751/0001-67	29/04/2022	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2026	Cota em: 31/08/2026
0,9338	8,5813	13,7786	1,67089000	1,68649200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	1292.000577212073-1	08/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	77.914.153,30C	46.630.330,724234
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	727.526,42C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	78.641.679,72C	46.630.330,724234
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista
Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato extratoFundoInvestimento

1/2

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Número do documento: 26100617183044400010750739910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100617183044400010750739910
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 06/10/2026 17:18:30

Anexo II - Comunicações Externas (*E-mails* e Correspondências) – em arquivo digital

18 / 19

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Número do documento: 26100617183044400010750739910
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100617183044400010750739910>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 06/10/2026 17:18:30

Num. 10754613841 - Pág. 18

André de Souza Coelho Goncalves de Andrade
Gerente Executivo

19 / 19

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Número do documento: 26100617183044400010750739910
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100617183044400010750739910>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 06/10/2026 17:18:30

Num. 10754613841 - Pág. 19

Produto 2 pdf

Código do documento 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633



Assinaturas



André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade
andre.andrade@fgv.br
Assinou

André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade

Eventos do documento

28 Sep 2026, 09:31:02

Documento 01a0e7fe-f552-7f34-8b0e-50b1199c0633 **criado** por LUIZA AGUIAR PINNA (39bc2208-5315-48b1-bfc6-e9c09071321b). Email: luiza.pinna@fgv.br. - DATE_ATOM: 2026-09-28T09:31:02-03:00

28 Sep 2026, 09:31:45

Assinaturas **iniciadas** por LUIZA AGUIAR PINNA (39bc2208-5315-48b1-bfc6-e9c09071321b). Email: luiza.pinna@fgv.br. - DATE_ATOM: 2026-09-28T09:31:45-03:00

28 Sep 2026, 09:48:55

ANDRÉ DE SOUZA COELHO GONÇALVES DE ANDRADE **Assinou** (33f7dbb6-f763-46af-b848-7d0ac6a2188f) - Email: andre.andrade@fgv.br - IP: 179.176.55.59 (179.176.55.59.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 34840) - Documento de identificação informado: 037.434.127-30 - DATE_ATOM: 2026-09-28T09:48:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f146c943e7106480444f1d24e75fbc7f70ba5561f2b291cc3c8bceb97ec64f19

(SHA512):e0a5cb318ec4e2a8a5d46c10834fd443b215acfe4d851f80b4db9c9fd779a50f0f04483ca7f8394b918a5e83d235b07721e2fe8a44816edc37af763d52a3903f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



RE: Ofício 94/2026 IG - Casos Individuais

De Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>
Data Seg, 24/08/2026 10:30
Para Direitos Instituto Guaicuy <direitos@guaicuy.org.br>; Bianca Bento <Bianca.Bento@fgv.br>; Victor Favarato Gama <victor.gama@fgv.br>
Cc PAULA CONSTANTE <paula.constante@guaicuy.org.br>

 2 anexos (591 KB)
CE 74-26 - Resposta Of 94-2026 Guaicuy Casos Individuais - 2026-08-21 pdf-D4Sign.pdf; Of. 94-26 Casos Individuais Guaicuy (CE 74-26) 2026-08-13.xlsx;

Ilma. Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos cordialmente, vimos, por essa missiva, prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo Instituto Guaicuy (Guaicuy), relativos à situação do cadastro, no Novo Auxílio Emergencial, dos requerentes das Regiões 4 e 5.

Cordialmente,

Marcela Galvani
Borges



Coordenadora
Executiva

> marcela.borges@fgv.br

 Av Paulista, 1294 – 15º andar

FGV Projetos

Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Direitos Instituto Guaicuy <direitos@guaicuy.org.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 16:37
Para: Lucca Picanço Povia <lucca.povia@fgv.br>; Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; Bianca Bento <Bianca.Bento@fgv.br>; Marcela Burger Sotto Maior <marcela.maior@fgv.br>
Cc: PAULA CONSTANTE <paula.constante@guaicuy.org.br>
Assunto: Ofício 94/2026 IG - Casos Individuais

Prezados(as), bom dia!
Encaminhamos o ofício 94/2026 IG, para o qual pedimos especial atenção.



Cordialmente,

--

Assessoria Projetos de Mitigação
Direitos das Pessoas Atingidas



Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

FGV ACB – CE Nº 74/2026

Ilma. Sra. Paula de Sousa Constante
Assessoria de Projetos de Mitigação – Instituto Guaicuy – ATI R4 e R5

Assunto: Resposta ao Ofício nº 94/2026-IG do Instituto Guaicuy – Falta de Recebimento do Novo Auxílio Emergencial

Ilma. Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos cordialmente, vimos, por essa missiva, prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo Instituto Guaicuy (Guaicuy), relativos à situação do cadastro, no Novo Auxílio Emergencial, dos requerentes das Regiões 4 e 5.

A Fundação Getulio Vargas (FGV) informa que realizou as devidas consultas individuais dos requerimentos na base de dados do PTR e NAE, diante da apresentação dos termos de consentimento por esta Assessoria Técnica Independente (ATI), conforme solicitado. O resultado se encontra na planilha anexa a esta comunicação externa (CE).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare
Diretor Adjunto



Belo Horizonte, 07/08/2026

094/2026-IG

À Fundação Getulio Vargas (FGV),

Ref. Falta de recebimento de benefício Novo Auxílio Emergencial

Prezadas/os,

Com nossos cordiais cumprimentos, e na qualidade de Assessoria Técnica Independente das Regiões 4 e 5 da Bacia do Rio Paraopeba e entorno do Lago de Três Marias, vimos, por meio deste, relatar as seguintes situações:

O Instituto Guaicuy tem recebido dúvidas e questionamentos de pessoas atingidas acerca de análises de cadastro sem andamento. A maioria dos casos de cadastros apresentados neste ofício estão relacionados à demora e/ ou esclarecimentos em relação ao cadastramento das pessoas atingidas.

Diante disso e, conforme pactuações atinentes à possibilidade de acesso das ATIs às informações de cadastros das pessoas atingidas mediante assinatura de termo de consentimento, solicitamos informações sobre os status dos pedidos de cadastro dos casos constantes da tabela a seguir, do seu significado, próximos passos e orientações que devam ser repassadas às pessoas atingidas, a fim de auxiliá-las na solução de suas dúvidas. Para tanto, encaminhamos os termos de consentimento devidamente assinados.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e despedimo-nos cordialmente.



Paula de Sousa Constante
Assessoria de Projetos de Mitigação
Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5

Brasópolis, 109 - Floresta
Belo Horizonte | CEP 30150-170

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO - CASOS INDIVIDUAIS - NOVO AUXÍLIO EMERGENCIAL/FGV				
REGIÃO 5- OESTE				
Glaucia Simone Alves Batista de Araújo	035.514.006-36	Balneário Mangaba	Abaeté	A pessoa atingida Glaucia relatou a interrupção do pagamento do Novo Auxílio Emergencial (NAE). Segundo o relato, os pagamentos deixaram de ser depositados em sua conta a partir do mês de março de 2026. Diante da situação, a Sra. Glaucia compareceu a uma agência da Caixa Econômica Federal para verificar a regularidade de sua conta, sendo informada de que não havia nenhuma inconsistência ou impedimento no local. Na tentativa de solucionar o problema, enviou um e-mail para a Fundação Getúlio Vargas (FGV) no mês de abril de 2026, porém, até o momento, não obteve resposta ou justificativa sobre a paralisação dos repasses. Diante disso, solicitamos à instituição a verificação do motivo do não recebimento dos benefícios e a imediata regularização dos pagamentos.

Brasópolis, 109 - Floresta
Belo Horizonte | CEP 30150-170



CE 74-26 - Resposta Of 94-2026 Guaicuy Casos Individuais -
2026-08-21 pdf

Código do documento f0d6b8c3-9b76-458d-bbf2-aa3c285600bd

Anexo: Oficio 94_2026- Casos Individuais- FGV.pdf



Assinaturas



Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu Rodrigues Frare

Eventos do documento

21 Aug 2026, 07:20:10

Documento f0d6b8c3-9b76-458d-bbf2-aa3c285600bd **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T07:20:10-03:00

21 Aug 2026, 07:21:24

Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T07:21:24-03:00

21 Aug 2026, 15:38:32

IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: irineu.frare@fgv.br - IP: 193.19.205.123 (193.19.205.123 porta: 41958) - **Geolocalização: -23.037202095422174 -46.83317990299763** - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2026-08-21T15:38:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9df84e8cab29c906448dd52cc1bdf21c8beb206f02ab6958b0155be7dd9ed291
(SHA512):56a5a66bc071fb6b68dc990d52e889fa264cfd10e7ae301a6ed31dfd5caa6795f26d365c07813596a0cdef218a64b9e263068b4fce37e40262fd1f1541526517

Hash dos documentos anexos

Nome: Oficio 94_2026- Casos Individuais- FGV.pdf
(SHA256):c0570e731d73becded7ef3d01698d2552e161234c7b590de8823e04ea44dae60
(SHA512):24208541192908edf72f84b72387033303af32a9725b9beef95237ca7eb72e159ffd84b44100623b7c7d92617000d1285c24dfc47a17bf4cabb89ab20e4456fd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.





Cancelamento

SÃO JOSÉ DO BURITI

27/08

Instagram

Entrar Cadastre-se



**felixlandiamg** • Seguir

**felixlandiamg** 3 sem
Estrada AMG 930 que vai para São José do Buriti. 🇧🇷



**claudiagoncalves951** 3 sem
🤔🤔

Curtir Responder

**rodrigossilva1807** 3 sem
Que isso 🤔🤔🤔

Curtir Responder

**design.patriciasilva** 3 sem
Onde fica gente? Está é a estrada que pegamos saindo da BR e indo para centro de São José do Buritis?

Curtir Responder

 819  22 

27 de agosto

[Entrar](#) para curtir ou comentar.

